



Processo 72.022

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.725

Estende a denominação de “**Rua ANTONIO BIANCHI**” às ruas 11 e 15 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Rua ANTONIO BIANCHI**” às ruas 11 e 15 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de março de dois mil e quinze (31/03/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.725 – fls. 2)

